



EDITAL Nº 210/2021 – PROGESP

### ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA, DIDÁTICA E PRÁTICA

#### 1. DA PROVA ESCRITA

- I – capacidade analítica e crítica, com pontuação igual a 2,0 (dois vírgula zero) pontos;
- II – articulação, complexidade e contextualização no desenvolvimento, com pontuação igual a 3,0 (três vírgula zero) pontos;
- III – clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 3,0 (três vírgula zero) pontos;
- IV – forma (uso correto da Língua Portuguesa; ou Língua Espanhola - Quadro 16; ou Língua Inglesa – Quadro 17), com pontuação igual a 2,0 (dois vírgula zero) pontos.

#### 2. DA PROVA DIDÁTICA

- I – domínio teórico-prático dos conteúdos, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 4,0 (quatro vírgula zero) pontos;
- II – clareza na exposição, capacidade de expressão e de síntese, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 3,0 (três vírgula zero) pontos;
- III – utilização da norma vernácula culta e adequada, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 1,0 (um vírgula zero) ponto;
- IV – utilização adequada do tempo, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 1,0 (um vírgula zero) ponto;
- V – plano de aula, com pontuação variável de 0,0 (zero vírgula zero) a 1,0 (um vírgula zero) ponto.

#### 3. DA PROVA PRÁTICA

- I - Consistência técnica entre as propostas dos vocalises e sua realização (1,5 pontos);
- II - Afinação e sonoridade na execução dos vocalises (1,5 pontos);
- III- Afinação, sonoridade, correção na pronúncia e musicalidade (aspectos de controle do andamento, clareza de fraseado, exploração de dinâmicas) na execução da ária de ópera ou ária antiga (3,5 pontos);
- IV- Afinação, sonoridade e musicalidade (aspectos de controle do andamento, clareza de fraseado, exploração de dinâmicas) na execução da canção brasileira (3,5 pontos).